CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

10ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e duas horas e quarenta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1º Secretária, realizou-se a 10ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Neto-Prof.Pato, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 48/97, do sr. Prefeito Municipal, propondo a desafetação de imóvel de propriedade do Município, localizado na Faixa de Integração, para posterior doação à empresa interessada na implantação de empreendimento do ramo hoteleiro. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 47/97, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para desafetar duas áreas no sistema de lazer do Conjunto Habitacional Jardim dos Eucaliptos e no Jardim Paineiras. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador manifestou-se favorável à aprovação deste Projeto, ressalvando que idêntica iniciativa deveria favorecer outros conjuntos habitacionais da cidade. VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora parabenizou a administração municipal por esta iniciativa, dizendo que a reivindicação ora atendida procedia do governo municipal anterior. Lembrou que a área em questão não estava sendo doada mas cedida para o uso daquela Associação de Moradores. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador concordou que a cessão da área trazia benefícios para o Bairro e sua população, mas lembrou que os responsáveis pela aprovação do Projeto não seria o seu autor, tampouco a sua promessa eleitoral, mas a Câmara de Vereadores. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador à tribuna concordou com a destinação da área para a criação de um novo Centro Comunitário, falando da importância dos mesmos inclusive para abrigar velórios. Em aparte, o vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO sugeriu que os mesmos não substituíam com fidelidade os prédios com destinação específica para velórios. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 50/97, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa

para alterar a redação da lei nº 2.867/93 que desafetou área institucional do loteamento "Jardim João Paulo II". 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 02 de junho de mil novecentos e noventa e sete.----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária